

PORTARIA N° 260 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

“Suplementa Carga Horária de professora Pública Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 20 horas semanais a carga horária da Professora Municipal **Sra. FRANCIELE MARIA STRAUSS**, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 26 de setembro de 2022 até 16 de dezembro de 2022, para atuar na EMEI Felipe Alflen.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 26/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 03 de outubro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda